INDICAÇÃO N° 4155/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí-Codetran, solicitando fiscalização assídua quanto a caminhões estacionados em locais proibidos na Avenida Itaipava, Bairro Itaipava, conforme fotos anexas.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é oriunda da comunidade local, que utiliza a avenida para transitar e encontram extrema dificuldade pelo fato de haver diversos caminhões estacionados em local proibido, causando transtornos e podendo ocasionar acidentes.
A infração ocorre durante todo o período diurno e noturno, mas com maior intensidade no final de tarde.
Se faz necessária uma frequente e assídua fiscalização para que os motoristas de caminhões não infrinjam a lei de trânsito do local, deixando a comunidade mais tranquila e com maior qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP